

**Reunião ordinária****Ata n.º 02/2020****Data: 2020-01-20****Início: 14.31 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.26 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

**BALANCETE**-----

**N.º 01 – RETIFICAÇÃO AO TARIFÁRIO PARA 2020 A PRATICAR PELA TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA (63/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2013)**-----

**PROPOSTAS:**-----**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 02 –CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO COM A TEJO AMBIENTE EIM, SA - enquadramento e concretização jurídico-legal/contratual (1/PPRC/PR/2020)**-----

**N.º 03 –CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO COM A TEJO AMBIENTE – EIM, SA - utilização da totalidade do período de transição de 6 meses para os Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha (9/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2019)**-----

**N.º 04 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 (3/PGEN/PR/2020 - 15/DIVER/PR/2013)**-----



*e.*  
*[Signature]*

- INFORMAÇÕES:** -----
- INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----
- N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (2/PPRC/PR/2020)**-----
- INFORMAÇÕES DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:**-----
- N.º 06 – RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO EM CERAS (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE CERAS) (285/ENTE/DAJA/2020 - 17/DIVER/PR/2013)**-----
- N.º 07 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A H. SARAH TRADING, LIMITADA – Balanço 2017-2019 (1/PPRC/VHC/2020)**-----
- GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR “TOMARINVESTES”:**-----
- N.º 08 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – valores para alienação de lotes no ano de 2020 (1/PPRC/GAIT/2020)**-----
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:**-----
- N.º 09 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – dezembro de 2019 (1/PGEN/GCI/2020)**-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----
- N.º 10 - PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2020 (2/PGEN/DOM/2020)**-----
- N.º 11 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NA ENVOLVENTE DO ESTÁDIO MUNICIPAL – liberação de caução (17/ENTE/DAJA/2020 - 206/CONPUB/DOM/2016)**-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**-----
- N.º 12– ASCENSORES NO CONCELHO DE TOMAR – RELATÓRIO REFERENTE AO ANO DE 2019 (4/IASC/DAJA/2020)**-----
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----
- N.º 13 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2019/2020 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (5.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (4.ª FASE) (3/ESPP/DEISA/2020 - 1/ADESC/DEISA/2019)**-----
- N.º 14 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2019/2020 (2/ESPP/DEISA/2020 - 1/ADESC/DEISA/2019)**-----
- N.º 15 – ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS DO DESCONTO NA FATURAÇÃO DE ÁGUA**



**ATRIBUÍDO A DETENTORES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO DO CONCELHO DE TOMAR (1/PPRC/DEISA/2020)**-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 16 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - António Mendes Marques (155/ECER/DGT/2019 - 191/EDIF/DGT/2019)**-----

**N.º 17 - CONTROLO PRÉVIO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ESTABELECIMENTO HOTELEIRO - Era Uma Vez em Tomar, limitada (8/RJUE/DGT/2020 - 17/EDIF/DGT/2020)**-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 18 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS - Anabela Dias Quinta (7562/ENTE/DAJA/2019)**-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 19 - DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL (4/PGEN/DTC/2020 - 9/ESPEQ/DTC/2014)**-----

**N.º 20 - DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL (2/PGEN/DTC/2020 - 9/ESPEQ/DTC/2014)**-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 21 - RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM PERALVA, FREGUESIA DE PAIALVO (31/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2013)**-----

**N.º 22 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA ADIRN PARA 2020 (7497/ENTE/DAJA/2019 - 14/ENTEXT/PR/2013)**-----

**N.º 23 - PLANO DE INVESTIMENTOS DA RESITEJO PARA 2020-2024 E ORÇAMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS PARA 2020 (94/ENTE/DAJA/2020 - 3/ENTEXT/PR/2013)**-----

Sendo catorze horas e trinta e um minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções e aprovados os seguintes votos de pesar e de reconhecimento:-----

**VOTO DE PESAR**-----

**Deliberação tomada em minuta:**-----

Manuel Augusto Baptista da Conceição faleceu em Lisboa, no dia 7 de janeiro, com a provecta idade de 96 anos.-----

Era engenheiro civil de formação e atividade profissional, tendo sido durante toda a sua vida um ávido colecionador de brinquedos, juntando um espólio de muitos milhares de objetos cuja



maior parte foi doada ao Município de Tomar e que integrará futuramente uma coleção visitável. Além dos brinquedos, foi também colecionador de máquinas fotográficas, de que possuía cerca de quatro centenas, igualmente doadas ao Município e parte delas já integradas no Centro de Estudos em Fotografia de Tomar.-----

**A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 20 de janeiro de 2020, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Manuel Augusto Baptista da Conceição, e, em sua memória, cumpriu um minuto de silêncio.**-----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu nota do vandalismo a que têm sido sujeitas as árvores plantadas na cidade e do comportamento vergonhoso de quem as vandaliza colocando sal junto ao pé, como aconteceu com uma gravília na praça de Olivença e outra no logradouro da rua Diogo de Arruda, com uma ginkgo biloba no parque de estacionamento junto aos CTT (custa ao município cento e trinta euros) e com uma tília na rua Diogo de Arruda, que acabou por secar. Referiu que os autores são gente ignóbil que deve ser denunciada; têm-se preocupado em proceder à substituição das árvores cujo estado fitossanitário não está nas melhores condições e há gente sem escrúpulos que as vandaliza dessa forma, o que lastimam. Deu conhecimento que, no dia quinze do corrente mês, a Resitejo concluiu a colocação de ecopontos no concelho, num total de duzentos e noventa e seis unidades destinadas a papel e cartão, embalagens e vidro; as coisas não correram tão bem como era esperado, apesar de terem recomendado o contato direto com os presidentes de Juntas de Freguesia para que o processo fosse mais célere, e houve situações que tiveram que ser corrigidas, nomeadamente nas freguesias de São Pedro de Tomar, Casais e Alviobeira, Sabacheira e São João Batista e Santa Maria dos Olivais.-----

**O Sr. Vereador José Delgado** retomou a questão da segurança porque os assaltos regulares continuam a banhar as aldeias do concelho, especialmente as que estão mais isoladas, e as pessoas que ainda mais isoladas estão, situação que a todos preocupa; está a criar-se uma situação de pânico que deixa as pessoas que vivem mais isoladas, e os seus familiares, numa situação difícil de ansiedade e receio; sabe que se está a trabalhar com a GNR, com a PSP e com as Juntas de Freguesia para tentar melhorar a situação, mas importa conhecer o resultado dessas reuniões com as entidades envolvidas nesta temática e, mais importante, qual é a mensagem que podem dar a esta população para que fique mais tranquila e possa viver o seu dia a dia sem receio de ser assaltada; os assaltos ocorrem essencialmente em casas que estão desocupadas durante a semana, mas também se têm verificado assaltos com pessoas no interior das casas; é uma temática difícil, de âmbito nacional, mas devem dar-lhe a



devida atenção e contribuir para que as populações vivam em Tomar com a tranquilidade que merecem. -----

**A Sra. Presidente** referiu que têm trabalhado com as forças de segurança, mais com a GNR, porque é quem tem responsabilidades na área rural do concelho; os números referentes ao ano de dois mil e dezanove ainda não estão totalmente determinados, ou ainda não lhes foram transmitidos, sendo certo que, do que conhecem, no concelho de Tomar, tirando casos pontuais, sobretudo na freguesia de Sabacheira, não há aumento do número de ocorrências; a mensagem que deixam é que a população idosa não abra a porta a estranhos e desconfie de quem se apresenta como técnico da segurança social ou de outra instituição governamental qualquer, que são os casos mais comuns, e também de alguns esquemas que são utilizados por redes associadas a este tipo de assaltos, pedindo sempre a identificação de quem os aborda. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** retomou a questão do mercado municipal, que, desde o início do mandato, tem sido uma das preocupações dos vereadores do PSD, porque sabem que o mercado é um fator de dinamização da economia local para quem vende, para quem compra e para quem revende; continuam preocupados e gostariam de ver aquele espaço nobre junto ao rio aproveitado durante todo o ano e não apenas nalguns dias da semana. Referiu que, hoje, pretende abordar a questão da proteção do ambiente, que tantas preocupações tem trazido a todas as pessoas, mas que, naquele espaço, não tem sido colocada em prática, especialmente à sexta-feira; no final do mercado, podem verificar o abuso que ali se verifica por parte das pessoas que se servem do espaço para fazer os seus negócios, mediante o pagamento de um determinado valor pelo terrado, achando-se no direito de sujar todo o recinto com sacos de plástico, papéis, papelões, entre outro lixo; muitas vezes, muito desse lixo vai parar ao rio Nabão; quem não cumpre os requisitos de limpeza absoluta do espaço tem que ser penalizado por isso e, ao longo dos últimos anos, têm sido feitas várias propostas no sentido de alterar o regulamento para que essas pessoas sejam penalizadas, mas verificam que continua tudo mais ou menos na mesma. Perguntou porque é que continua a acontecer esta situação degradante, porque é que, havendo uma preocupação cada vez mais relevante com o meio ambiente, se continua a permitir que esta situação aconteça e porque é que não se tomam medidas mais penalizantes para quem não cumpre. -----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu razão à Sra. Vereadora; para minimizar o problema, que também os preocupa, têm distribuído sacos aos vendedores que operam na feira semanal para que possam recolher o material que, muitas vezes, deixam no terreno; alguns alegam



que o material não tem origem no local onde vendem e provém de outros vendedores, o que cria uma situação difícil de controlar; procuram que o pessoal a exercer funções no mercado sensibilize os vendedores para a temática do ambiente, e para a preocupação de recolha dos sacos plásticos e do cartão, mas nem sempre conseguem que fiquem sensibilizados para a questão. Referiu que, a curto prazo, vai ser executado o projeto de reabilitação da margem esquerda do rio Nabão, em frente ao mercado municipal, estando prevista a colocação de uma proteção para impedir que, por força do vento, os sacos de plástico, os cartões e outros materiais possam ser transportados para o rio. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que já são anos demais de sensibilização; a situação acontece há anos e anos e vão gastar recursos para fazer uma proteção porque continua a apetecer às pessoas não depositar nos locais próprios os sacos, os papéis e os papelões; à hora a que termina a feira semanal, quando estão a retirar as tendas, é muito simples ver quem deixa os sacos e o lixo fora dos contentores, e quem não cumpre tem que ser penalizado; não podem continuar a proteger as pessoas que estão a infringir as regras, os regulamentos e as leis; quem não cumpre não pode vender em Tomar, até porque os mesmos vendedores não têm este comportamento noutros sítios em que vendem sendo provável que o façam aqui porque sentem que não há consequências. Defendeu que são anos demais de sensibilização e que é hora de agir. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que as obras de requalificação da avenida Nuno Álvares Pereira se iniciaram em julho e deveriam estar concluídas no prazo de nove meses; pelo que é possível observar no terreno, as obras estão atrasadas e, segundo os moradores e comerciantes, são poucos os trabalhadores na obra e o ritmo é lento; os comerciantes da avenida estão a atravessar uma fase difícil, com elevados prejuízos devido à falta de clientes, que não se deslocam àquela zona devido às obras; a farmácia fechou, o posto de combustível reduziu o seu movimento para um quarto, há oficinas sem trabalho, etc.; deixam o alerta para a situação, apelando ao empreiteiro para que cumpra os prazos de obra e manifestando solidariedade com os comerciantes: Perguntou se o plano de trabalhos está a ser cumprido ou se há desvios em termos de prazo.-----

**A Sra. Presidente** referiu que não se pode dizer que a farmácia fechou por causa das obras e que se realizaram algumas reuniões entre os serviços municipais, o empreiteiro e o posto de combustível no sentido de acordar algumas alterações em projeto, tendo sido acolhidas as sugestões do estabelecimento. Deu nota de que, todas as semanas, se realizam reuniões de obra, às quais comparece sempre que pode; não acompanhou as últimas reuniões e não sabe



se, à data, o cronograma está a ser cumprido, como acontecia há um mês atrás, ou se terá, entretanto, derrapado, informação que prestará na próxima reunião. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que com a entrada em funções da Tejo Ambiente há a dúvida sobre quem deve ser contactado e onde se devem deslocar os interessados na recolha dos designados monstros, ou monos. -----

**A Sra. Presidente** informou que a recolha dos monos compete à Tejo Ambiente mantendo-se, para já, todo o procedimento que estava implementado até trinta e um de dezembro do ano findo, contrariamente às informações que sabe terem sido prestadas até há poucos dias pelos trabalhadores da referida empresa responsáveis pelo atendimento telefónico. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que foram distinguidas duzentas e oitenta e uma empresas do distrito de Santarém com o estatuto PME Líder dois mil e dezanove, quinze das quais são do concelho de Tomar; são menos três que no ano anterior, mas não podem deixar de se congratular pelo galardão que conquistaram e que representa um justo reconhecimento pela dinâmica e gestão que apresentaram, com reflexos na criação de emprego e no desenvolvimento económico do concelho. -----

#### **VOTO DE RECONHECIMENTO ÀS EMPRESAS DE TOMAR DISTINGUIDAS COM O ESTATUTO PME LÍDER 2019:** -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara Municipal de Tomar deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento às seguintes empresas distinguidas pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP, com o estatuto PME Líder 2019: -----

2RID - Comércio de Máquinas e Acessórios Industriais, Lda -----

Armazém Confeções Sertã, Lda -----

Ferreira Gomes & Filhos, Lda -----

Hortomarques - Comércio de Produtos Hortofrutícolas, Lda -----

J.J.M. Esperança, Lda -----

Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda -----

Luís Bacalhau - Supermercados, Unipessoal Lda -----

Marante - Materiais de Construção e Decoração, Lda -----

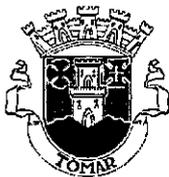
Maxicópia - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda -----

Metometal - Metalização Tomarense, Lda -----

Ninho Falcão- Atividades Hoteleiras Lda -----

Perdicampo - Produção e Comercialização de Aves de Caça, Lda -----

Sociedade de Destilação da Longra, Lda -----

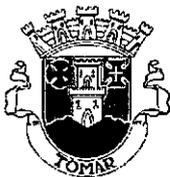


Templar Aço, Lda -----  
Valcop – Construções, Unipessoal Lda-----  
Mais deliberou dar conhecimento deste reconhecimento às empresas distinguidas, à Assembleia Municipal de Tomar, às Juntas de Freguesia do concelho e à comunicação social. --  
**A Sra. Vereadora Célia Bonet** retomou o assunto dos Bombeiros, que os vereadores do PSD têm abordado várias vezes e em relação ao qual entendem ser hora de agir e de começar a concretizar o que têm vindo a referir e a defender. Disse que os bombeiros têm um papel fundamental nas comunidades onde atuam e que, em Tomar, a atual corporação teve na sua génese um corpo de salvação pública, tendo hoje bombeiros formados para as diversas ações que desempenham, integrados num corpo de bombeiros mistos - alguns fazem parte do quadro efetivo da Câmara Municipal; outros são voluntários que, não estando ligados contratualmente à Câmara Municipal, exercem serviços no período noturno, aos feriados e domingos, de forma gratuita ou com uma remuneração meramente simbólica, como acontecia até há bem pouco tempo. Disse que os bombeiros voluntários são a manifestação clara dos valores que se deseja para uma comunidade em que o bem-fazer e o sentido do coletivo suplantam o individualismo e contribuem para a edificação de uma sociedade solidária, e que julga ser unânime que os bombeiros prestam um trabalho louvável às populações e executam, com bravura e altruísmo, tarefas fundamentais, como são, entre outras, a emergência pré-hospitalar, o combate a incêndios, a proteção e socorro de pessoas e animais, a salvaguarda de bens. Disse que a Corporação de Tomar tem sofrido grandes perdas na sua composição, quer pela saída de bombeiros para a reforma, quer pela falta de entrada de novos elementos, e que a Câmara não tem sido capaz de estancar esta sangria, o que torna o caso grave; a Câmara praticamente acabou com o transporte de doentes, sendo certo que já aqui foi referido várias vezes que o facto se deve à falta de bombeiros, porque há ambulâncias. Disse que a corporação de Tomar já foi um exemplo para muitos outros concelhos vizinhos, alguns dos quais, na altura, nem sequer tinham Bombeiros, já socorreu pessoas de concelhos vizinhos e, agora, estão um pouco à mercê da boa vontade das corporações vizinhas. Referiu que há inúmeros exemplos de pessoas a quem não é prestado o socorro pelos Bombeiros de Tomar, tendo que aguardar por bombeiros de concelhos vizinhos; compreendem que tem sido difícil estancar a saída de bombeiros, mas não podem ficar indiferentes à situação e têm que perceber porque é que isso não acontecia antes e está a acontecer agora; os bombeiros são técnicos qualificados, detentores de formação adequada e são indispensáveis à comunidade, têm competências diferenciadas e têm que ser reconhecidos como tal. Defendeu que é a falta



desse reconhecimento que tem levado à saída de muitos bombeiros e ao desinteresse por esta nobre atividade; são praticamente tratados como trabalhadores indiferenciados, estão, no mínimo, desanimados, e é preciso que o executivo inicie uma revolução na corporação de Tomar; é necessário investir tempo e dinheiro para poderem colher os frutos quando necessitam (e um dia qualquer todos podem necessitar), não pode haver cortes permanentes e cegos, o dinheiro não pode justificar a falta de bombeiros; é preciso fazer um balanço profundo do que está a correr mal e elaborar um plano de execução; todos podem constatar que têm saído bombeiros e que, em Tomar, há carência de bombeiros e não de meios técnicos, pelo que gostariam que o executivo iniciasse a análise da situação de forma mais pormenorizada, e também que, desde já, por via normativa, desse início a um conjunto de benefícios aos Bombeiros de Tomar, como vem sendo feito por concelhos vizinhos. Referiu que os vereadores do PSD já entregaram uma proposta, cuja discussão e votação aguarda agendamento, no sentido de adotarem um conjunto de incentivos para captar novos bombeiros (tarefa que se tem revelado muito difícil) e manter aqueles que estão na fase de reforma e têm a possibilidade de permanecer na corporação, em troca de um conjunto de benefícios atribuídos através de um cartão social do bombeiro, como outras corporações têm feito; Tomar é um concelho com uma área considerável comparativamente com muitos outros municípios, precisa de captar bombeiros para a sua corporação e de manter um corpo de bombeiros saudável, para que possa socorrer os trezentos e cinquenta e um quilómetros quadrados de território e os cerca de trinta e sete mil habitantes. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que, na qualidade de responsável pelos recursos humanos do município, não pode deixar de dizer, de forma pedagógica, que, ao contrário da ideia que, muitas vezes, se pretende transmitir, para uma ou outra coisa, nas redes sociais, e que, depois, de forma meio populista, se traz à reunião da Câmara, não é verdade que Tomar tenha um problema específico em relação aos bombeiros que seja diferente da generalidade do que ocorre em todo o país, não sendo igualmente verdade que, em Tomar, as regalias sejam diferentes, pelo menos para pior, em relação a outros concelhos sendo prova disso o fato de, ainda muito recentemente, um autarca de outro concelho da dimensão de Tomar, seu vizinho, dizer que em Tomar as regalias eram muitas; também não é verdade que, por isso mesmo, não haja interesse, até porque, nos primeiros dias do mês corrente, chegaram ao município três pedidos de mobilidade para Tomar vindos de outras corporações de bombeiros. Referiu que, por muito que se escreva por aí que Tomar não tem meios, ou não tem bombeiros, e que são outros concelhos que vêm a Tomar acorrer a isto ou aquilo, a verdade é que a mesma



coisa acontece com outros concelhos, porque, há muitos anos, que é o Comando Distrital de Operações (e não os bombeiros localmente) quem define para onde é que vão os meios; quando alguém liga para o cento e doze, é atendido no CDOS Santarém, em Almeirim, e é ali que se decide onde são alocados os meios. Disse que as diferenças que existem entre Tomar e outros concelhos resultam do fato de Tomar ser dos poucos concelhos do país que tem bombeiros profissionais, onde os bombeiros são funcionários municipais e têm que ter exatamente as mesmas regalias que os demais; não pode haver tratamento diferenciado aos cerca de quinhentos trabalhadores do município e é preciso deixar de parte a ideia de que há pagamentos simbólicos aos voluntários porque, voluntários ou não, recebem de acordo com as regras que estão estabelecidas, e isso é bem presente na folha salarial. Reiterou que os problemas que existem são iguais em todo o país, nomeadamente ao nível da carreira de bombeiro, que foi revista recentemente, e bem, porque era necessário; a situação não é diferente em Tomar relativamente a qualquer outro concelho que tenha bombeiros municipais (agora sapadores, em resultado de alteração legislativa) e não é verdade que Tomar se esteja a afastar, pelo contrário até vai havendo manifestação de interesse de bombeiros de outros locais para virem para Tomar. -----

**A Sra. Presidente** referiu que a proposta apresentada será agendada para a próxima reunião e, nessa altura, falarão sobre proteção civil e bombeiros. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** disse ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão que não estão a inventar nada porque foi o executivo que, em reunião deste órgão, lhes disse que não havia bombeiros suficientes para fazer face aos serviços de transportes de doentes; quem gere a Câmara é que tem os dados e transmitiram aos eleitos deste órgão que não havia bombeiros suficientes para fazer os serviços que eram requisitados pelos habitantes do concelho, tanto que leu aqui um e-mail onde era referido que, a partir de determinada altura, não eram feitos transportes de doentes não urgentes; são doentes na mesma, têm que ser transportados por corporações de outro concelho, ou ir de carro, fazer hemodiálise ou fazer outra coisa qualquer que precisem. Perguntou se é ou não verdade que o concurso para admissão de bombeiros ficou muito aquém daquilo que era necessário porque foi aqui dito que o concurso que abriram para admissão de bombeiros ficou muito aquém das necessidades. Sublinhou que quando falam num conjunto de benefícios para os bombeiros estão a falar de um conjunto de benefícios para os bombeiros voluntários, no sentido de captar mais bombeiros voluntários, porque os bombeiros municipais têm um conjunto de regalias associadas ao seu trabalho. sendo certo que também poderão ser voluntários, como acontece nos outros concelhos.



Referiu que quando o Sr. Vereador diz que, quando se liga para o cento e doze, é o CDOS que decide qual é a ambulância que se desloca ao local, o que deduz é que, se ocorrer um acidente em Tomar e houver ambulância em Tomar, com certeza que não virá uma ambulância da Barquinha; seria muito grave se ocorresse um acidente em Tomar e com ambulância e bombeiros disponíveis, viesse uma ambulância de outro sítio qualquer. Referiu que falam em pagamentos simbólicos porque aos bombeiros eram pagos dois euros por hora o que, do seu ponto de vista, é um pagamento simbólico.-----

**A Sra. Presidente** destacou que, na sua intervenção, a Sra. Vereadora Célia Bonet disse, e muito bem, que é missão dos bombeiros a prestação de socorro e a salvaguarda de pessoas e bens; o transporte de doentes não urgentes não é missão dos bombeiros e existem muitas empresas privadas que o fazem no nosso concelho, nomeadamente os Crespos ou a própria Cruz Vermelha; os recursos de que dispõem têm que ser alocados àquilo que é missão dos bombeiros, o que não é o caso do transporte dos doentes não urgentes. Referiu que, pessoalmente, até defende que este transporte deveria sair dos corpos de bombeiros, sendo certo que, nesse caso, algumas corporações, algumas à volta de Tomar, fechavam portas. Frisou que é inegável o investimento que, ao longo destes anos, tem sido feito em ambulâncias, em carros de combate a incêndio e em obras no Quartel dos Bombeiros, e que mal estaria a entidade patronal que obrigasse um trabalhador municipal, neste caso um bombeiro, que tem um estatuto diferente e pode pedir a aposentação mais cedo, sem perda de regalias, a continuar a trabalhar quando já reúne as condições para integrar o Quadro de Reserva. Referiu que, quando foi aberto concurso para admissão de catorze bombeiros profissionais (agora sapadores) um bombeiro profissional auferia o salário mínimo nacional; na mesma altura, estava a abrir concurso para os Grupos de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) da GNR, com um vencimento muito superior; abriram concurso para catorze e entraram oito, um dos quais, por motivo que desconhece, apresentou a sua desistência; os restantes sete irão iniciar no decorrer desta semana, na Escola do Regimento de Sapadores de Lisboa, os seis meses de formação a que estão obrigados; foram dadas instruções ao Comando para, no corrente ano, abrir uma recruta para voluntários. Referiu que a questão dos recursos humanos se coloca em todos os corpos de bombeiros municipais porque as regras de admissão são muito diferentes de um contrato de trabalho normal, como acontece num corpo de bombeiros gerido por uma associação humanitária; continuam a dizer que têm um problema de falta de recursos humanos mas não podem obrigar um trabalhador que atingiu a idade da reforma a ficar durante mais tempo, até porque o trabalho dos bombeiros é exigente do ponto



de vista físico e tem que haver equilíbrio nas faixas etárias dos elementos que constituem a corporação. Esclareceu que, quando existe uma emergência médica ou um acidente, e se liga o cento e doze, a chamada é encaminhada para o CODU, que diz qual é o meio que sai; em Tomar, as ambulâncias estão sempre guarnecidas com os dois tripulantes e, se a ambulância de Tomar está a fazer um socorro e, à mesma hora, existe outro pedido de socorro não pode ser deixado um socorro a meio para atender outro pedido; aumentaram o número de ambulâncias que podem fazer este tipo de ocorrências, mas há situações em que, num espaço de dez minutos, aparecem cinco ou seis pedidos de socorro e têm que rejeitar serviço porque já têm os meios alocados, sendo certo que, para o cidadão, quando está numa aflição, o que lhe interessa é ser socorrido independentemente da corporação que presta socorro ser de Tomar, de Ferreira do Zêzere ou da Golegã; esta triangulação existe na emergência pré-hospitalar e em situações de incêndio. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que a Sra. Presidente disse exatamente aquilo que ela própria disse, concretamente que há falta de bombeiros, em contradição com o que disse o Sr. Vice-Presidente; é um facto que, em Tomar, há falta de bombeiros e fica admirada se existir falta de bombeiros noutros lados porque vê por aí ambulâncias de todo o lado e acha difícil eles virem fazer serviços para o nosso concelho e deixarem por fazer os serviços dos respetivos concelhos. Referiu que sabem que não são os bombeiros de Tomar que definem se saem para acorrer a uma emergência, mas se, em Tomar, estiver disponível uma ambulância e bombeiros, com certeza que serão esses que serão alocados para uma emergência em Tomar; mal estariam se assim não fosse, se os bombeiros de Tomar estivessem sossegadinhos e o doente ficasse à espera de uma ambulância de outro sítio qualquer. Estão de acordo que há falta de bombeiros e os vereadores do PSD entendem que deve ser feito tudo por tudo para que o número de bombeiros aumente significativamente, porque todos beneficiarão disso; ninguém quer obrigar uma pessoa que atinja a idade da reforma a continuar a trabalhar, mas o que acontecia, como a Sra. Presidente sabe, é que muitos bombeiros chegam a essa fase e ficavam na corporação como voluntários, de acordo com as suas capacidades, e isso não tem acontecido; aconteceu durante muitos e muitos anos e deixou de acontecer; são dados objetivos e pretendem estancar esta sangria de saída de bombeiros que fazem falta à corporação e tentar de todo o modo que haja mais interessados em vir para a corporação de Tomar.-----

**A Sra. Presidente** referiu que irá tentar trazer dados concretos para a próxima reunião, mas pode adiantar que, no município de Tomar, o número de ocorrências em emergência pré-



hospitalar é três ou quatro vezes superior a outros municípios, havendo mesmo um caso em que, numa semana, o número de ocorrências em Tomar é seis vezes superior às ocorrências num mês nesse município. Frisou que todas as ambulâncias estão guarnecidas com dois tripulantes, mas não há recursos infinitos e, por vezes, num espaço de dez minutos, há pedidos para cinco ou seis ocorrências; nesse caso, têm que vir pessoas de outro lado. Frisou que a Câmara só pode intervir naquilo que é sua competência e que esta se resume aos bombeiros profissionais; os voluntários não respondem perante a Câmara, nem perante o Presidente da Câmara, mesmo se faltarem aos serviços, e se um profissional o fizer leva um processo, como já aconteceu.-----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que existe alguma confusão sobre como proceder para realizar queimas, queimadas e fogueiras; todos sabem que é preciso pedir autorização e que, no verão, e em determinados períodos do ano, não se pode fazer lume, mas as pessoas têm dificuldade em saber como proceder; estão a ligar para os bombeiros e não são os bombeiros que dão essa autorização e informação; ligam para o dois quatro nove, três dois nove, um quatro zero e, depois de algum tempo de espera, alguém vem dizer que tem que se ligar para o oitocentos e oito, duzentos, quinhentos e vinte, onde alguém informa o que se pode fazer, como proceder, e é dada autorização imediatamente, através de e-mail ou mensagem, ou ambas, como comprovou hoje de manhã; a experiência pessoal que teve foi muito positiva, com informação correta e adequada, e era importante divulgar esta informação e este número de forma mais eficaz, através das juntas de freguesia ou de outra forma; houve uma campanha muito grande a nível nacional, mas ainda há dificuldade nas freguesias e as pessoas teimam em ligar para os bombeiros. -----

**A Sra. Presidente** disse que o assunto foi por demais divulgado nos órgãos de comunicação social locais (duas rádios e imprensa escrita) e no facebook, tendo sido distribuídos pelas juntas de freguesia um conjunto de panfletos a esclarecer que as pessoas podem recorrer à plataforma do ICNF, ligar para a proteção civil (não para os bombeiros) ou para o oitocentos e oito, duzentos, quinhentos e vinte; poderão divulgar uma vez mais, mas as juntas de freguesia devem ter esta informação nas respetivas sedes e as pessoas têm que estar mais atentas. ----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois



euros, quarenta e oito cêntimos (3.984.152,48€) em Operações Orçamentais, e cento e noventa e quatro mil, duzentos e treze euros, noventa cêntimos (194.213,90€) em Operações Não Orçamentais.-----

**N.º 01 – RETIFICAÇÃO AO TARIFÁRIO PARA 2020 A PRATICAR PELA TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 30 de dezembro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal retificação ao tarifário para 2020, a praticar pela empresa intermunicipal Tejo Ambiente nos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos, em resultado do parecer da ERSAR.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a retificação ao tarifário para 2020 nos termos propostos pela Tejo Ambiente, uma vez que a mesma teve como base os valores do modelo económico aprovado, com as atualizações ordinárias das taxas de variação média anual do Índice Harmonizado de preços no Consumidor (IHPC) recomendados pela ERSAR estando os valores corretos face à metodologia adotada e corretamente ajustada ao parecer da Entidade Reguladora.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 02 –CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO COM A TEJO AMBIENTE EIM, SA - enquadramento e concretização jurídico-legal/contratual**-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:-----

“Do Contrato de Gestão Delegada, resulta um conjunto de poderes acometidos à Entidade Gestora (clausula 7.ª do Contrato de Gestão Delegada) para prossecução do respetivo objeto contratual que impõe uma operacionalização jurídica e contratual, que deve ser levada a cabo no período de transição de 6 meses, previsto no n.º 2 da clausula 8.ª do Contrato de Gestão Delegada, período esse que se encontra presentemente em curso.-----

Foi elaborada uma proposta de metodologia de transferência de Bens e Relações Jurídicas afetas ao sistema; Infraestruturas, Instalações e outros bens municipais; Propriedade dos bens e titularidade dos contratos; transmissão de contratos relevantes para o sistema e contratos de concessão vigentes (Capítulo III do Contrato de Gestão Delegada, cláusulas 16.ª a 20.ª), já devidamente aprovada em Assembleia Geral da Tejo Ambiente e que se encontra em anexo ao presente caso.-----



Pelas disposições conjugadas das alíneas p) e k) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as concessões têm de ir às Assembleias Municipais. Por prudência é entendimento que se deverá adotar o mesmo procedimento quanto às cessões de posição contratual. -----

Assim submete-se a reunião de câmara para que delibere:-----

1. Ratifique a cessão da posição contratual para os utilizadores dos sistemas de águas, saneamento e resíduos urbanos, já comunicada aos utilizadores de acordo com o normativo legal em vigor. -----

2. A remessa à Assembleia Municipal para que a mesma delibere autorizar a cessão da posição contratual junto da EPAL, das Águas Vale do Tejo e Resitejo, nos termos das alíneas p) e k) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cessão da posição contratual para os utilizadores dos sistemas de águas, saneamento e resíduos urbanos, já comunicada aos utilizadores, conforme proposto. -----

Mais deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para cessão da posição contratual junto da EPAL, da Águas do Vale do Tejo e da Resitejo, ao abrigo das nos termos das alíneas p) e k) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos das minutas de contrato apresentadas. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 03 –CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO COM A TEJO AMBIENTE – EIM, SA - utilização da totalidade do período de transição de 6 meses para os Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha -----**

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada a 18 de dezembro pelo Conselho de Administração da Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA, relativa à utilização pelos municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha da totalidade do período de transição previsto no contrato de gestão delegada, pelos fundamentos apresentados. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 04 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 -----**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente à informação n.º 28/2020 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de dezembro de 2019.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as



cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 4.186,97€ (quatro mil, cento e oitenta e seis euros, noventa e sete cêntimos).

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**INFORMAÇÕES:**

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**

**N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em dezembro e janeiro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas f), g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Ramos** perguntou porque é que foi prorrogado o prazo para apresentação de propostas no âmbito do procedimento para aquisição de serviços e fornecimento de conteúdos cinematográficos para exibição no Cineteatro Paraíso, tendo **a Sra. Presidente** informado que a prorrogação foi solicitada por um dos concorrentes, adiantando ainda que o prazo terminou na passada sexta-feira e que entraram duas propostas.

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** perguntou o que é que foi tido em conta para proceder à aquisição de fração habitacional na rua João Castilho, pelo valor de vinte cinco mil euros, tendo **a Sra. Presidente** informado que o imóvel vai ser adicionado ao património habitacional municipal.

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** perguntou se estão a ser adquiridos muitos imóveis e **a Sra. Presidente** respondeu que se adquiriu este.

**INFORMAÇÕES DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:**

**N.º 06 – RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO EM CERAS (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE CERAS)**

Foi presente, para conhecimento, a comunicação da Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira a informar que pretende rescindir o contrato de comodato relativo à cedência do edifício municipal sito na localidade de Ceras (anteriormente designado por Escola de Ensino Básico de Ceras), pelos motivos apresentados.

A Câmara tomou conhecimento.



**N.º 07 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A H. SARAH TRADING, LIMITADA –  
Balanço 2017-2019** -----

Foi presente, para conhecimento, o balanço da recolha efetuada em equipamentos da H. SARAH Trading, limitada, nos anos de 2017 a 2019, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a empresa. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR “TOMARINVESTE”:** -----

**N.º 08 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – valores para alienação de lotes no ano de 2020** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4/2020 do Gabinete de Apoio ao Investidor “Tomarinveste”, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar, o valor a praticar no ano 2020 para efeitos de alienação dos lotes do Parque Empresarial de Tomar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar: -----

1- Aprovar o valor de 0,50€ (cinquenta cêntimos) por metro quadrado para os lotes a alienar em regime de direito de superfície. -----

2- Aprovar os seguintes valores para os lotes a alienar em regime de propriedade plena: 11,00€ (onze euros) por metro quadrado para terrenos com área igual e inferior a 1 hectare; 7,00€ (sete euros) para terrenos com área superior a 1 hectare; 6,00€ (seis euros) para terrenos com área superior a 1 hectare mas com geometria assimétrica, topografia irregular e exposição fraca em relação aos arruamentos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior foi apresentado pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata o seguinte requerimento:** “Criada nos anos 80 do séc. XX como Zona Industrial, o atualmente denominado Parque Empresarial de Tomar (PET) é um espaço onde se concentram dezenas de empresas. -----

No sentido de se avaliar a atual situação do PET e qual o seu potencial de crescimento, apresentamos o seguinte requerimento: -----

- Qual o número total de lotes do PET e respetiva área? -----

- Quantos lotes do PET estão vendidos? -----

- Quando lotes estão efetivamente ocupados e com empresas em laboração? -----

- Quantos lotes estão disponíveis? -----



- Quantos pedidos de lotes estão pendentes?-----
- Pondera o Município adquirir mais terrenos para expandir a zona industrial?-----
- Quais os próximos investimentos previstos para o PET?-----

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:-----**

**N.º 09 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – dezembro de 2019 -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação e Imagem durante o mês de dezembro de 2019.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 15,75€ (quinze euros e setenta e cinco cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**

**N.º 10 - PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2020 -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de cedência de equipamentos às juntas de freguesia do concelho no ano de 2020, nos termos e fundamentos da informação n.º 97/2020 do Departamento de Obras Municipais.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar referido plano de cedência de equipamento às juntas de freguesia do concelho, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NA ENVOLVENTE DO ESTÁDIO MUNICIPAL – liberação de caução-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 32/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada de remodelação do parque infantil na envolvente do Estádio Municipal, adjudicada a Bricantel - Comércio de Material Elétrico de Bragança, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar 15% do valor da caução, correspondente ao terceiro ano após a data da receção provisória.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----**

**N.º 12- ASCENSORES NO CONCELHO DE TOMAR – RELATÓRIO REFERENTE AO ANO DE 2019-----**

Foi presente, para conhecimento, o relatório elaborado pela Divisão de Assuntos Administrativos relativo ao serviço de inspeção e reinspeção de ascensores realizado no ano de 2019.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**

**N.º 13 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2019/2020 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (5.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (4.ª FASE)-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 81/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição, no ano letivo 2019/2020, de escalão A para subsídio de refeição a quatro alunos do primeiro ciclo do ensino básico, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, bem como a atribuição de subsídios especiais a criança do pré-escolar proveniente de família carenciada, no valor total de 346,20€ (trezentos e quarenta e seis euros e vinte cêntimos), de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do referido regulamento, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2019/2020 os auxílios económicos constantes da informação n.º 80/2020 e do mapa anexo, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2019/2020-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 79/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, referentes ao ano letivo 2019/2020, no valor total estimado de 27.400,00€ (vinte sete mil, quatrocentos euros), pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o



relatório apresentado, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS DO DESCONTO NA FATURAÇÃO DE ÁGUA ATRIBUÍDO A DETENTORES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO DO CONCELHO DE TOMAR** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 82/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, relativa à assunção dos encargos do desconto na faturação de água, atribuído a detentores do Cartão Municipal do Idoso do concelho de Tomar, nas condições previstas no respetivo regulamento municipal.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou transmitir à Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA, que vai assumir em 2020 os encargos previstos no regulamento do Cartão Municipal do Idoso do concelho de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 16 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – António Mendes Marques**-----

No seguimento da deliberação tomada a 27 de maio de 2019, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o indeferimento em definitivo do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 579,00 m2 sita em Venda Nova, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, descrita na CRP de Tomar sob o n.º 8415/20180115, requerido por António Mendes Marques, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 150/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou indeferir em definitivo o pedido de certificação de destaque. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – CONTROLO PRÉVIO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ESTABELECIMENTO HOTELEIRO – Era Uma Vez em Tomar, limitada** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal as alterações que se pretendem levar a efeito no edifício “Estalagem de Santa Iria”, propriedade municipal, no âmbito do projeto de remodelação e requalificação apresentado pela empresa Era Uma Vez em Tomar, limitada, ao abrigo do ponto 4 da cláusula primeira do



contrato n.º 50/2018, de 3 de janeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 720/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação supra identificada, deliberou aprovar as referidas alterações, conforme proposto. -- Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: "O ponto em análise mereceu da minha parte uma reflexão detalhada. Se por um lado sou muito favorável às obras de requalificação e entendo da sua necessidade, por outro lado não posso aceitar votar favoravelmente um ponto que entendo ir contra o Plano Pormenor do Açude de Pedra e portanto cometer uma infração grave. -----

O parecer da Chefe de Divisão é muito claro no ponto 4.1 onde alerta para o facto de não terem sido efetuadas as obras de regularização do rio Nabão previstas no "Estudo Hidrológico e Hidráulico do Rio Nabão" e portanto o Executivo não poder licenciar ou autorizar qualquer operação urbanística que extravasem as legalmente previstas no artigo 60º do regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação dada pelo decreto Lei nº 136/2014 de 09 de setembro. -----

O Plano Pormenor do Açude de Pedra é muito detalhado que, em relação às questões de zona de cheia onde o ponto 4 do artigo 9º não dá permissão de licenciar ou autorizar operações urbanísticas pelo facto de as obras de contenção do rio não estarem concluídas. -----

Infelizmente o Plano Pormenor impede que a requalificação seja efetuada de acordo com as necessidades do Promotor do projeto que tem necessidade de rentabilizar aquele espaço. -----

Durante a fase de Concurso alertei para o facto de que este deveria ter sido efetuado de forma mais clara e transparente de modo a que os interessados conhecessem todas as variáveis com que se iriam deparar e concorressem apenas os que se mantivessem interessados. -----

Deste modo votarei contra este ponto atendendo a que entendo não ser possível ir contra o Plano Pormenor do Açude de Pedra." -----

**No decorrer da análise ao ponto anterior e previamente à deliberação, os trabalhos foram suspensos pelas dezasseis horas e onze minutos, para permitir aos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata a apreciação do assunto em privado, tendo sido reiniciados sete minutos depois.**-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 18 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Anabela Dias Quinta**-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.008149.2019, relativo às ações de rearborização com eucalipto comum, a desenvolver por Anabela Dias Quinta, numa área de 0.90 hectares, sita em Vale Janardo, Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 18/2020 da Divisão de Proteção Civil. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto. -----

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**No âmbito do ponto anterior os vereadores do PSD requereram** a prestação de informação sobre a área de plantação de eucalipto no concelho, a disponibilizar, se possível, por freguesias. -----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:** -----

**N.º 19 – DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 16/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Maria Luisa Costa Rosa pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 20 – DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 9/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Maria Manuel Anjinho Viegas pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a



doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 21 – RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM PERALVA, FREGUESIA DE PAIALVO**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho gerado no seguimento da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 16 de dezembro, sobre os prazos, os procedimentos e os incentivos à requisição da ligação dos ramais de ligação de águas residuais domésticas na localidade de Peralva, Freguesia de Paialvo, publicitado pelo Edital n.º 3/2020, de 9 de janeiro.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 87/PR/2020, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 22 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA ADIRN PARA 2020**-----

Foram presentes, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento da ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte para o ano de 2020.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 23 – PLANO DE INVESTIMENTOS DA RESITEJO PARA 2020-2024 E ORÇAMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS PARA 2020**-----

Foram presentes, para conhecimento, o Plano de Investimentos da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, para 2020-2024, e ao respetivo Orçamento de Gastos e Rendimentos para o corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e vinte seis minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

